



PROJETO DE LEI Nº 014/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo	
01.01 Manutenção do Poder Legislativo	
01.031.0001.0374 Manutenção do Corpo Legislativo	
(0008) 4.4.90.52 Eq. e material permanente (FR 01)	R\$ 1.000,00
01.031.0001.0372 Manutenção da Secretaria da Câmara	
(0013) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 4.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais):

(-) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo	
01.01 Manutenção do Poder Legislativo	
01.031.0001.0372 Manutenção da Secretaria da Câmara	
(0009) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0012) 3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0014) 3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 4.000,00



Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2021 e LOA 2021, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de agosto de 2021.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL



Fernão, 16 de agosto de 2021.

Ofício n. 295.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

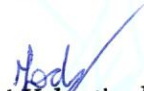
Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 014/2021, que **“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2021 e da outras providências”**.

A aprovação do presente projeto suplementará fichas de despesa desta Câmara Municipal conforme solicitado por meio do Ofício nº 019/2021, de 12 de agosto do corrente.

Aproveito da oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI**
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 212/2021
Data: 16/08/2021 - Horário: 14:27
Legislativo - PE 14/2021